

COMUNICADO

Espaço comunitário no Pasárgada

Apontado como item prioritário na pesquisa realizada pela Aspás com proprietários de Pasárgada, o projeto para um espaço de convivência para os moradores do loteamento vai se transformando em realidade.

Incluído no **Plano de Metas, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária** e com despesas previstas no orçamento de 2014, objeto da última AGO de 2013, a Aspás está negociando a instalação de tal espaço, **de forma provisória**, em um imóvel alugado na Alameda Estrela da Manhã. A intenção da área de convivência não é ser transformada em um clube e sim de oferecer atividades como ginástica, hidro e pilates para os adultos; aulas de natação infantil; pequenas atividades de cunho educacional e/ou recreativo, como teatrinhos infantis, oficinas e mini cursos de interesse dos associados, Assembleias ou reuniões da Aspás que serão realizadas **sempre respeitando o sossego da vizinhança**. Neste local, não serão permitidas atividades como restaurantes, festas noturnas e nem som alto.

O espaço de convivência colaborará para melhorar a qualidade de vida de todos, evitando grandes deslocamentos para a realização deste tipo de atividade. Ele será provisório, enquanto a Aspás continua a buscar melhorias e alternativas para um espaço definitivo e mais adequado.

Ressaltamos que a locação do imóvel **não significará aumento na mensalidade**, pois estava **prevista no orçamento de 2014**, apresentado em AGO, sem contestações quanto a este item. Esta medida economizará ainda o gasto periódico da cara estrutura de lonas, alugada para realização das Assembleias, o que corresponde a cerca de R\$ 2.300 por assembleia ou evento interno. A maior parte dos custos de manutenção será absorvida por terceiros que forem licenciados para implantar suas atividades no local.

Para mais esclarecimentos desta ação, seguem abaixo em forma de perguntas e respostas, dúvidas apresentadas por alguns associados.

VAMOS TIRAR NOSSOS SONHOS DO PAPEL! VAMOS SOMAR ESFORÇOS PARA REALIZAR!

Atenciosamente

Diretoria da Aspás

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA

1) Existe mesmo necessidade de tal espaço?

SIM. A demanda por um espaço de convivência em nosso loteamento é notória. Trata-se de um item apontado como **PRIORITÁRIO** pela pesquisa e incluída no plano de metas, documento esse aprovado em AGE. A Aspás recebeu ainda abaixo assinado de 42 moradores, pedindo a implantação de um espaço de convivência imediatamente. Recentemente, tivemos uma demanda surpreendente para aulas de **NATAÇÃO INFANTIL**, que eram realizadas na residência de uma associada. Em virtude do crescimento inesperado da turma e da incompatibilidade de tal evento em área privativa, as aulas foram canceladas. O Pasárgada hoje tem dezenas crianças e vários amantes de ginástica, corrida e esportes.

2) Qual a finalidade da locação?

A locação se destina ao lazer e interesse dos associados: 1) **Instalação de uma academia de ginástica**, hidro e pilates para os adultos; 2) Aulas de **natação infantil** para as crianças (em número máximo de seis crianças por aulas de meia hora); 3) **Pequenas atividades de cunho educacional e/ou recreativo** de interesse dos associados, respeitando o sossego da vizinhança; 4) **Assembleias e pequenas reuniões**, respeitado sempre o sagrado direito ao sossego da vizinhança.

Será **VETADO** o uso do local para atividades de restaurante, festas noturnas, uso de som em volume incompatível e outras atividades que perturbariam o sossego de todos. O funcionamento ficará limitado ao horário entre as 8h e as 19h30, nos dias de semana, e 9 às 18 horas, nos fins de semana, exceto em três eventos anuais realizados pela Aspás, a serem negociados com a vizinhança.

3) A despesa se justifica?

SIM. O valor do aluguel a ser pago é de 3% (três por cento) do orçamento da Aspás. A locação economiza ainda gasto periódico da cara estrutura de lonas, alugada para realização das Assembleias. São gastos, com as lonas, cerca de R\$ 2.300 por assembleia ou evento interno, lembrando que, da forma que hoje são realizados, não oferecem sequer banheiros ou estrutura mínima para os participantes.

4) Os custos de manutenção serão onerosos?

NÃO. A maior parte dos custos (água, luz, manutenção etc) será suportada pelos terceiros que forem licenciados para implantar suas atividades no local, sem maiores desembolsos pela Aspás.

5) A locação aumentará o valor da mensalidade?

NÃO. A locação já estava prevista no orçamento para 2014, apresentada na última AGO de 2013. Aliás, a verba para locação foi apresentada na referida AGO e não teve qualquer objeção dos participantes.

6) O local é o ideal?

NÃO. De fato, há outros locais que são maiores e mais adequados. Entretanto, tais áreas são de propriedade do empreendedor e/ou terceiros e estão sendo objeto de exaustiva negociação entre a Aspas e os mesmos. Ademais, tais imóveis demandariam hoje várias adaptações e investimentos não previstos para o orçamento 2014.

O espaço em questão é PROVISÓRIO e é a melhor opção disponível atualmente.

7) O montante da despesa obriga a realização de AGE?

NÃO OBRIGATORIAMENTE. Pelo artigo 14 do Estatuto, só é necessária a aprovação, em AGE, das despesas que representem contribuições mensais em valor vinte vezes superior ao valor da mensalidade (gastos extraordinários). O valor do aluguel, de R\$5.000,00 / mês, representa R\$ 13,00 (treze reais) mensais por associado.

Vários outros contratos foram feitos por diversas gestões, sem aprovação de AGE, como, por exemplo, contratação de consultora ambiental num valor de R\$ 2.000,00/mês, recolhimento de lixo verde por R\$ 3.500,00, etc. Tudo em estrita conformidade com o estatuto.

8) A destinação do imóvel está de acordo com o estatuto e depende de AGE?

NÃO OBRIGATORIAMENTE. A regra da destinação dos imóveis de Pasárgada é residencial. No entanto, o uso de imóveis para lazer dos usuários está expressamente autorizado pelo artigo 42 do Estatuto.

A prévia autorização de AGE, exigida pelo §1º do art. 43 diz respeito apenas e tão somente à instalação de estabelecimento empresário (comercial), o que também não é o caso.

NO ENTANTO, A ASPAS NÃO SE FURTARÁ A DISCUTIR, NO ÂMBITO, FORMA E TONS ADEQUADOS, AS QUESTÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO MAIS CONSENSUAL POSSÍVEL DOS OBJETIVOS DO PLANO DE METAS, DEVIDAMENTE APROVADOS EM AGE.